



ATO DE SANÇÃO Nº 020/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: **SANCIONAR** a Lei que **INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO O "DIA MUNICIPAL DO GARI OU COLETOR DE LIXO"**.

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2022.

RAFAEL ANTONIO
CAVALCANTI:04661698410

Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI04661698410
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010794198, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-eCPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=0726919000236, ou=PRESENCIAL, cn=RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI04661698410
Data: 2022.08.25 14:30:37 -03'00'

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 649, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO O "DIA MUNICIPAL DO GARI OU COLETOR DE LIXO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Afrânio, o Dia Municipal do Gari ou Coletor de Lixo e fica incluída a data calendário oficial de eventos do município.

Parágrafo Único – Fica estabelecida a data de 16/05 para o Dia Municipal do Gari ou Coletor de Lixo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

RAFAEL ANTONIO
CAVALCANTI:04661698410

Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI:04661698410
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010794198, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF-A3, ou=AC SERASA RFB, ou=03726919000236,
ou=PRESENCIAL, cn=RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI:04661698410
Dades: 2022.08.25 14:31:59 -03'00'

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.